

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012

CORUMBIARA – RO, 25 DE JUNHO DE 2012.

O Vereador **VALTER DE OLIVEIRA**, ouvido o Soberano Plenário vem na forma do Artigo 105, Parágrafo 1º, Inciso 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentou Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2012 e esta Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara no uso de suas atribuições legais, sancionam o Projeto de Decreto que concede a:

VALMIR BURDZ

O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE CORUMBIARA

Art.1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário Corumbiarenses ao Doutor **VALMIR BURDZ** pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Corumbiara - RO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GALDINO RAUL DE SOUZA
Presidente da Câmara

MARCELO C. DO NASCIMENTO
Vereador Vice-Presidente

ARTÊMIO PIANA VIEIRA
Vereador 1º Secretário

MOISÉS PEREIRA DA VEIGA
Vereador 2º Secretário